



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025 (Executivo)
REFERÊNCIA:	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 963, de 05 de dezembro de 2017 que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável- COMDERS e dá outras providências.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, receberam o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025 de iniciativa do Legislativo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada membro reserva-se o direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 03 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Presidente da Comissão

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente

ODAIR PANCieri SALLIN
Membro